



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano V - Edição nº 00451 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
562652775309020EF451AE72415292F1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Decreto Nº 45 de 15 de julho de 2014 - Concede pensão por morte em favor de dependente de ex-servidor público municipal
Decreto Nº 47 de 15 de julho de 2014 - Concede pensão por morte em favor de dependente de ex-servidor público municipal
- Homologação e Extrato de Contrato Carta Convite 016.
Homologação e Extrato de Contrato Carta Convite 017.
- Aviso de publicação Convite de N º 020/2014 – Objeto: aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do município de Coração de Maria - BA

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 45 DE 15 DE JULHO DE 2014.

*Concede pensão por morte
em favor de dependente de
ex-servidor público
municipal*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo de nº 062/2013, que tramita no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coração de Maria e com fundamento no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 63 da Lei Municipal nº 048, de 20 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte vitalícia a **DILMA OLIMPIA DOS SANTOS PEREIRA, RG 0164722173 CPF 287149975 68**, habilitada na condição de dependente do ex-servidor **ANTONIO CARLOS DE ASSIS PEREIRA RG 0147548780 e CPF 215438795 00**, que ocupava o cargo de Assistente Administrativo, matrícula 1204214, lotado na Secretaria de Educação e Cultura deste Município, falecido em 12 de novembro de 2013.

Parágrafo Único: O benefício terá início na data do óbito do servidor.

Art. 2º O valor da renda mensal do benefício corresponde a R\$ 796,40 (setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), equivalente à totalidade do valor da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, composto de vencimento base R\$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais) e 10% de adicional por tempo de serviço – R\$ 72,40 (setenta e dois reais e quarenta centavos) nos termos do que estabelece o artigo 65, § 1º, da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos da art. 84 do mesmo diploma legal.

Art.3º - Ficam estabelecidos proventos de 100% (cem por cento) dos proventos integrais do ex-servidor para a dependente habilitada acima citada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 13 de novembro de 2013, data de o referido Parecer Jurídico.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,
15 DE JULHO DE 2014.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 47 DE 15 DE JULHO DE 2014.

*Concede pensão por morte
em favor de dependente de
ex-servidor público
municipal*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo de nº 003/2014, que tramita no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coração de Maria e com fundamento no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 63 da Lei Municipal nº 048, de 20 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte vitalícia a **ROSILENE BISPO DA PAIXÃO RG 0835121100 CPF 01428015507**, habilitada na condição de dependente do ex-servidor **JOSE ETEVALDO MAGALHAES FILHO RG 0246743034 e CPF 278532095 68**, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1204378, lotado na Secretaria de Educação e Cultura deste Município, falecido em 06 de janeiro de 2014.

Parágrafo Único: O benefício terá início na data do óbito do servidor.

Art. 2º O valor da renda mensal do benefício corresponde a R\$ 832,60 (oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), equivalente à totalidade do valor da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, composto de vencimento base R\$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais) e 15% de adicional por tempo de serviço – R\$ 108,60 (cento e oito reais e sessenta centavos) nos termos do que estabelece o artigo 65, § 1º, da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos da art. 84 do mesmo diploma legal.

Art.3º - Ficam estabelecidos proventos de 100% (cem por cento) dos proventos integrais do ex-servidor para a dependente habilitada acima citada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 31 de janeiro de 2014, data de o referido Parecer Jurídico.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,
15 DE JULHO DE 2014.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Convite



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE N.º 016/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,
CONTRATADA: SOUZA SANTANA EMPREITEIRA LTDA **CONVITE N.º**
016/2014, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO
DE RECUPERAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO
DE MARIA - BA, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO
ANEXO I. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$
65.250,53 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E
CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) **HOMOLOGAÇÃO:** 04/08/2014.
EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,
CONTRATADA: SOUZA SANTANA EMPREITEIRA LTDA, **CONTRATO**
Nº. 622/2014. CARTA CONVITE 016/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EM DIVERSAS
RUAS DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA - BA, OBSERVADAS AS
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. **REPARTIÇÃO**
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS **VALOR GLOBAL:** 65.250,53 (SESSENTA E CINCO MIL,
DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS),
CORRESPONDENTE AOS ITENS CONSTANTES NO ANEXO I DA CARTA
CONVITE Nº. 016/2014. **HOMOLOGAÇÃO:** 04/08/2014. EDIMÁRIO PAIM
DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE N.º 017/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **CONTRATADA:** E FREITAS BOAVENTURA JUNIOR – ME **CONVITE** N° 017/2014, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AO CAPS E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA – BA. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) **HOMOLOGAÇÃO:** 04/08/2014. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORACAO DE MARIA, **CONTRATADA:** E FREITAS BOAVENTURA JUNIOR – ME, **CONTRATO N°.** 623/2014. **CARTA CONVITE** 017/2014, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AO CAPS E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA – BA.**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORACAO DE MARIA. **VALOR GLOBAL:** 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), CORRESPONDENTE AOS ITENS CONSTANTES NO ANEXO I DA CARTA CONVITE N°. 016/2014. **HOMOLOGAÇÃO:** 04/08/2014. JOSÉ JORGE FIGUEREDO DA SILVA – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Convite



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE PUBLICAÇÃO CONVITE DE N ° 020/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **CONVITE nº 020/2014**, tipo menor por item, para aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do município de Coração de Maria - BA, conforme especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 01 de Setembro de 2014, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Araújo Pinho nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo telefone (75) 3248-2489. Coração de Maria – BA, 25 de Agosto de 2014. Sandro Murici de Oliveira – Presidente CPL.